

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.....



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços para apresentação musical de Marcio Moratto, nos Povoados de Muquém e Várzea dos Bois, durante as festividades de São João, a serem executados pela pessoa física: **Marcio de Souza Santos, CPF: 015.689.285-56**, pelo valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 02 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocuments@outlook.com

Certificação Digital: NA0GULIT-PX4Y96LE-X9QQTQZR-RRCGWTEN

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

OBJETO: Contratação de serviços para apresentação musical de Marcio Moratto, nos Povoados de Muquém e Várzea dos Bois, durante as festividades de São João.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA.

CONTRATADO: Marcio de Souza Santos

CPF: 015.689.285-56

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 02 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 02/06/2022.